

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0107/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Janayna Furtado Melo – Assistente I e Fernanda Ferreira Queiroz, Chefe de Gabinete, para fiscalizar a eventual contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento da música, para atender à solicitação de apoio em alusão ao Dia do Artesão, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0034/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 026302/2023/AME.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 284-AME/ASSE-JUR/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM ROLO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM 1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 48.478,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos: 500, tendo sido emitida a Nota de Empenho 0018, de 27 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME.

CONTRATADA: SULEIMAN INTERHOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.074.512/0001-40.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato deverá ocorrer até 31 de dezembro do corrente, conforme caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

